



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 137/2022

Pradópolis, 25 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 222/2022

Data: 31/05/2022 - Horário: 09:08

Administrativo - PROT 222/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 092 e 099/2022/CMP, de 18 e 28 de abril de 2022, respectivamente, que tratam do encaminhamento das Indicações dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 27 de abril de 2022, mais especificamente sobre as Indicações nºs 194/205/215/224/225/2022, de autoria da Vereadora Márcia Cristina da Silva, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 194/2022** – Propõe a implantação de uma fila preferencial para atendimento dos idosos, gestantes, autistas, pessoas com deficiência, etc...no Departamento de Assistência e Promoção Social da municipalidade - Informamos a Nobre Edil que a presente sugestão foi encaminhada à Diretora do Departamento para estudos e atendimento do pedido;

**Indicação 205/2022** – Propõe a viabilidade do programa de robótica na rede municipal de ensino do município - Informamos a Senhora Vereadora que a presente proposição foi encaminhada à Diretora do Departamento de Educação para avaliação sobre a sua implantação;

**Indicação 215/2022** – Propõe a contratação de Agente de Segurança Escolar – ASE, designando-os para exercerem suas atividades exclusivamente nas unidades escolares do Departamento Municipal de Educação - Informamos a Nobre Parlamentar que a presente proposta foi encaminhada à Diretora do Departamento de Educação para sua avaliação a respeito do assunto;

**Indicação 224/2022** – Propõe a instalação de um ECOPONTO visando o recebimento, armazenamento e posteriormente o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Propõe ainda, a instalação de recipientes coletores em pontos estratégicos da cidade para coleta de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes descartáveis - Informamos à Ilustre



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Edil que a municipalidade já está licitando a construção de um Galpão para reciclagem de lixo, que também servirá para implantação de ECOPONTOS;

**Indicação 225/2022** – Propõe a aquisição de um veículo zero km para utilização dos servidores que atuam no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC - Informamos à Ilustre Vereadora que a presente propositura foi encaminhada à Chefia de Gabinete para estudos sobre a sua viabilidade.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SILVIO MARTINS  
Prefeito do Município de Pradópolis